



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Aldeias Altas

LEI Nº 192, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre o quadro de servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, no Estado do Maranhão:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O quadro de servidores da Prefeitura é composto de cargos em comissão e cargos de provimento efetivo, integrantes dos anexos I e II desta lei.

Parágrafo único – Fica o Executivo Municipal autorizado a fixar, por decreto, o quadro de chefias ou funções gratificadas.

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 189, de 16 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 –

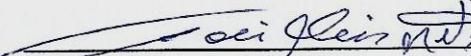
PARÁGRAFO ÚNICO – O horário e local de trabalho do professor serão determinados pela autoridade municipal competente de acordo com as conveniências e necessidades do sistema municipal de ensino.”

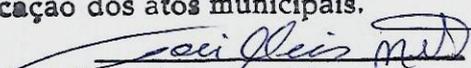
Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALDEIAS ALTAS, EM
04 DE FEVEREIRO DE 2005.

Publicação

Atesta (amos) que cópia deste (a) LEI
n.º 192, de 04/02/2005, foi
afixada em 04/02/2005 na sede da
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas,
no local de costume, destinado à Publi-
cação dos atos municipais.


José Reis Neto
Prefeito Municipal


Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Aldeias Altas

LEI Nº 192, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

I - DIREÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	01
Coordenador	20
Diretor(a) de Departamento (ou de programas)	31
Secretário(a) Adjunto	08
Secretário(a) de Gabinete(a)	01
Secretário(a) Municipal	08
Tesoureiro(a)	01
TOTAL	70

II - ASSESSORAMENTO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor Administrativo	57
Assessor de Comunicação	03
Assessor Especial	
Assessor Jurídico	10
Total	70

III - AUTARQUIA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor(a) do SAAE	01
Total	01



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Aldeias Altas

LEI Nº 192 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

ANEXO II CARGOS EFETIVOS

I - NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Social	03
Bioquímico(a)	02
Engenheiro(a)	05
Enfermeiro(a)	10
Médico(a)	10
Nutricionista	03
Odontólogo(a)	08
Psicólogo(a)	02
Veterinário(a)	01
TOTAL	44

II - NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Agente de Administração	30
Auxiliar de Contabilidade	4
Auxiliar de Enfermagem	30
Auxiliar de Manutenção (bombeiro, eletricista, encanador, mecânico etc.)	10
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (vigia, zelador, servente, cozinheira, gari etc.)	150
Fiscal	8
Operador de Máquinas e Veículos (Motorista, Patrolista, Tratorista etc.)	20
Técnico em Enfermagem	10
Técnico em Informática	2
TOTAL	264